



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de agosto de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 178/2022 – GP, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.469 e 1.470. Pauta Legislativa: Moção de Congratulação nº 01, de 06 de setembro de 2022, através dos vereadores Ezequiel Somavilla (MDB) e Jardel Silveira (Progressistas), vem, na forma regimental, apresentar a apreciação deste Plenário Moção de Congratulação aos Atletas Antônio Manoel Schneider, Fabio Araújo e Luiz Fernando Brecher. Projeto de Lei do Executivo nº 1.469, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.470, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Os Projetos de Leis ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão a Moção de Congratulação nº 01, de 06 de setembro de 2022, através dos vereadores Ezequiel Somavilla (MDB) e Jardel Silveira (Progressistas), vem, na forma regimental, apresentar a apreciação deste Plenário Moção de Congratulação aos Atletas Antônio Manoel Schneider, Fabio Araújo e Luiz Fernando Brecher. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O Vereador Jardel salienta que esta Moção se justifica pela participação dos atletas citados acima juntamente com o time da associação de Arroio do Tigre de Futsal (AATF), onde estes participam do Campeonato Estadual Série Bronze Masculino. Destacando que o time já está classificado para as Quartas de Finais, sendo que o primeiro jogo será dia 18 de setembro, na cidade de Pelotas, RS, onde farão o jogo de ida contra a equipe Trairagem, as 15hs. Ainda, o jogo de volta será no dia 25 de setembro, as 15hs no Ginásio Tigrão em Arroio do Tigre, RS, em busca da classificação para a Semifinal do Campeonato Estadual Série Bronze Masculino. Todos os atletas estão jogando sem nenhuma remuneração e ajuda de custos nas viagens, considerando de grande importância essa Moção, valorizando o esporte e principalmente a participação dos atletas Estrela-Velhense, levando o nome do nosso município com muita humildade e dedicação. Também quero parabenizar a Ajurev e todos os atletas que participaram dos jogos da Arejur, 16º Olimpíadas Rurais, realizadas no Parque da Feijão, assim como quero parabenizar nossa candidata Mariana Jahn, a qual representou nossa Ajuver no desfile das escolhas da rainha e princesas desse evento da Arejur. Ainda quero deixar uma mensagem aos atletas, “O esporte é uma faculdade constante no qual o certificado não vem no papel e muito menos nas medalhas, mas no reconhecimento e titulação que os outros dão”. Agradeceu. O vereador Ezequiel também salientou a importância dessa Moção, parabenizando os atletas pela boa atuação frente a associação, e pela força de vontade e da busca pelo melhor sempre, porque trabalhar o dia toda e ainda ir treinar ao final do dia é para poucos, agradeceu. O vereador Deoclécio também destacou a importância de reconhecimento aos nossos atletas, a valorização do esporte, parabenizando os vereadores Jardel e Ezequiel pela iniciativa, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.467, de 30 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

onde “Dispõe sobre a regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson é favorável a este Projeto de regulamentação do piso dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate à endemias em âmbito municipal, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, criando procedimentos para pagamento do chamado piso nacional de dois salários mínimos da União para os agentes comunitários de saúde e de combate à endemias. O município garantirá aos agentes alcançados pelos benefícios da presente lei, o repasse integral do montante destinado pela União, aonde serão aplicados exclusivamente para os efeitos da norma constitucional. Fica criado o “completivo salarial” com vistas a dar cobertura à diferença do vencimento atualmente pago e utilizado como base de cálculo para as demais vantagens e o valor de dois salários mínimos repassados pela União, cujo valor resultante não terá incidência de qualquer vantagem, então as despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias constantes no orçamento municipal de cada exercício financeiro. E com a aprovação deste projeto, o município regulamenta e poderá iniciar o pagamento do piso nacional das categorias funcionais citadas, inclusive retroativo a 06 de maio passado, data de publicação da Emenda Constitucional nº 120/2022, agradeceu. O vereador Jardel salienta que em 18 de agosto eu protocolei um pedido de informação ao Executivo, querendo informações sobre o andamento desse projeto de lei. Como não houve resposta ao pedido, mas sim o executivo já nos enviou o Projeto de Lei para apreciação, onde também sou favorável a aprovação desse projeto, agradeceu. O vereador Leston também é favorável ao projeto de regulamentação do piso nacional dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, agradeceu. O vereador Valdir também é favorável a aprovação desse projeto, por se tratar de um projeto de âmbito nacional que é mais que justo ser implantado em nosso município, também parabenizando os agentes de saúde e de endemias pelo excelente trabalho realizado, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, destacando que com o pedido de informação do nosso colega Jardel, agilizou o encaminhamento do projeto por parte do executivo, vindo de encontro com a realidade e a necessidade do trabalho realizados por esses agentes, e o município a partir de agora se regulamenta ao piso da categoria funcional nacional, agradeceu. O vereador Ezequiel também foi favorável a aprovação desse projeto, visando o excelente trabalho realizado em nosso município, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável a aprovação desse projeto, vindo de encontro a necessidade e parabenizando o belo trabalho realizados por todos os agentes, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável a aprovação do projeto, salientando a importância do trabalho realizado pelos agentes, agradeceu. O vereador Antônio também salientou ser favorável a aprovação deste projeto de regulamentação do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.